

**PORTARIA PRESI Nº 18, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Com base no art. 477 da CLT, demitir do emprego de analista, especialidade – Contabilidade, da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, Igor Leite do Nascimento, a partir de 1º de abril de 2019.

*Amarildo Vieira de Oliveira*

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente